

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 177/2021 - GP - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, com vigência até 03 de setembro de 2021;

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:**

- MARIA JOSÉ MACEDO NASCIMENTO - TITULAR
- MARIA GORETE DOS SANTOS - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES:**

- THIAGO BRUNO LIMA SANTOS - TITULAR
- WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:**

- JÚLIO CÉSAR SILQUEIRA BRITO - TITULAR
- JOSÉ JÚNIOR DE FRANÇA - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:**

- ZUELDA SALES DE FIGUEIREDO - TITULAR
- IRIS SOARES DE ALMEIDA - SUPLENTE

## **REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

- JUCIENE FERNANDES DA SILVA - TITULAR
- MARIA TELMA DA SILVA - SUPLENTE

### **REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO:**

- LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ - TITULAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA - SUPLENTE
- ALUÍZIO PEDRO DA SILVA - TITULAR
- MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA - SUPLENTE

**Art. 2º** - Fica nomeado como Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, o Sr. **AILTON AMORIM DE SOUZA**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27 de julho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 08 de setembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA Nº 288/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR - FRANCISCO MATHEUS NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 110.809.244-69, ocupante do Cargo em Comissão **COORDENADOR DE POLITICAS PARA JUVENTUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 289/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - ISABELE PIAVA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 7089.248.824-66, para ocupar o Cargo em Comissão **COORDENADORA DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.**

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 290/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR - LEILIANE CLARA PORFIRIO CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 107.311.444-90, para ocupar o Cargo em Comissão **SUBCOORDENADORA DE IMPRENSA**, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de setembro de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 03 de setembro de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 177/2021 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Lajes/RN, com vigência até 03 de setembro de 2021;

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:**

- MARIA JOSÉ MACEDO NASCIMENTO - TITULAR
- MARIA GORETE DOS SANTOS - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE LAJES:**

- THIAGO BRUNO LIMA SANTOS - TITULAR
- WILTON DAVYD LOPES AVELINO DE LIMA - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA ASSEMBLÉIA DE DEUS:**

- JÚLIO CÉSAR SILQUEIRA BRITO - TITULAR
- JOSÉ JÚNIOR DE FRANÇA - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES:**

- ZUELDA SALES DE FIGUEIREDO - TITULAR
- IRIS SOARES DE ALMEIDA - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

- AILTON AMORIM DE SOUZA - TITULAR
- JUCIENE FERNANDES DA SILVA - TITULAR
- MARIA TELMA DA SILVA - SUPLENTE

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DO GOVERNO/PRESTADORES DE SERVIÇO:**

- LILLYANE AMÁLIA FERREIRA DE MENESES CRUZ - TITULAR
- MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA SILVA - SUPLENTE
- ALUÍZIO PEDRO DA SILVA - TITULAR
- MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 21 de julho de 2021.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 31 de agosto de 2021.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**PREVLAJES**

---

PORTARIA DE DIÁRIA COLETIVA Nº 002/2021

Dispõe sobre a concessão de diária coletiva na forma como se especifica e dá outras providências.

**O DIRETOR EXECUTIVO DO PREVLAJES - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos da Lei Municipal nº 558, de 02 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 034, de 26 de abril de 2017,

**RESOLVE:**

Conceder aos **Diretores e Conselheiros** abaixo identificados, **1 (uma), diária** para cada participante da PROVA de **CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CGRPPS**, a ser realizado nos dias **01 e 02 de setembro de 2021**, em Natal/RN, para os diretores e conselheiros do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJES-PREVLAJES**, no valor unitário de **R\$ 200,00 (duzentos reais)/participante**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, para custear despesas com **transporte e alimentação**, quando os mesmos se deslocarão a **Cidade de Natal/RN**, nos dias 01 e 02 de setembro de 2021.

**PARTICIPANTES/BENEFICIÁRIOS:**

**José Anchieta dos Santos** - Presidente do Conselho do PREVLAJES - CPF 359.397.104-68

**Raimundo Manoel da Silva** - Diretor Executivo do PREVLAJES - CPF 807.567.434-00;

**Claugean Rafael Marques** - Diretor de Gestão e Finanças do PREVLAJES - CPF 045.855.014-01;

**Erinaldo de Abreu** - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: 702.789.034-87;

**Rejânia Maria da Costa Silva** - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: 038.283.754-13;

**Josenilda Viana de Souza Melo** - Membro Conselheiro do PREVLAJES - CPF: 736.916.664-34.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Lajes/RN, 30 de agosto de 2021.

***RAIMUNDO MANOEL DA SILVA***

Diretor Executivo